



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 10356/GP/2018**  
**09 de janeiro de 2018**

*Autoriza, a título precário, a execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – Moto-Táxi.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a solicitação para execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – Moto-Táxi,

**CONSIDERANDO** o interesse público em atender a necessidade da comunidade local com a continuidade do serviço de Moto-Táxi sem causar dano ou prejuízo à Administração,

**CONSIDERANDO** a precariedade da autorização, sendo o ato público de caráter discricionário e unilateral do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica o Sr. RICARDO BASSO, brasileiro, moto-taxista, residente e domiciliado na rua Tanguá, 3109, em Jarú-RO, RG 651313 SESDEC/RO, CPF nº 644.657.562-91, AUTORIZADO a executar o serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – MOTO-TÁXI - Cadastro Municipal nº 110 do Município de Jarú-RO.

**Art. 2º** – A execução do serviço observará os termos das Leis Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e nº 12.009/09, Lei Municipal nº 1.360/GP/10, Resolução Contran nº 356/2010 e 410/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** – A Autorização conferida será a título precário, por prazo indeterminado, não gerando direito adquirido ao Autorizatório, podendo ser revogada a qualquer tempo.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifico que \_\_\_\_\_  
foi publicado no Diário Oficial dos  
Municípios (acesso: [www.diamunicipal.com.br/arom](http://www.diamunicipal.com.br/arom))

no dia 11/01/18 pág. 35 nº 2121

Em 11/01/18 Jarú/Ro.

Certificado por: \_\_\_\_\_

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Jarú/RO, 09 de janeiro de 2018.

Rua: Raimundo Cantanhede, 1080 – Setor 02, Jarú/RO CEP: 76.890-000.

Contato: (69) 3521-6445 - E-mail: gabinete@jaru.ro.gov.br. CNPJ: 04.279.238/0001-59